



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## RESOLUÇÃO N.º 034/2016/CS-IFB

**Aprova o plano de curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio e autoriza seu funcionamento.**

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA- IFB, instituído pela Portaria N° 268, de 28 de maio de 2010 e o Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB, nomeado pela Portaria n° 1609 de 17 de outubro de 2014, em observância ao disposto no §1º do art. 10 da Lei n° 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e em conformidade com o disposto no inciso IX, art. 10, do Estatuto do IFB;

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Geral do IFB;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFB em sua 6ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o que consta no processo n° 23161.014915.2016-21;

No uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E:**

**Art. 1º** AUTORIZAR a oferta do Curso Técnico em Química Integrado ao Ensino Médio, na forma do Anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2016

*Original assinada*  
**ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO**  
**Presidente Substituto do Conselho Superior do IFB**